



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo **Exma. Sra. Prefeita Municipal CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES**, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal.

DO RESULTADO PRELIMINAR DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

Artigo 1º - A heteroidentificação para o cargo de **CONTROLADOR INTERNO** aconteceu no **dia 30 de março de 2024**, na **EMEB João Baptista Antônio Tamaso Rua Francisco Baiocchi, 55 - Jardim Brasil** e o resultado preliminar de tal Procedimento consta no Anexo I.

Artigo 2º - Conforme consta no Edital do Concurso (Nº 001/2023) e no Edital de Convocação para o referido Procedimento de Heteroidentificação, foi eliminado o candidato que não compareceu a tal procedimento.

DOS RECURSOS

Artigo 3º - O prazo para interposição de recurso contra o resultado será nos dias 03 a 05 de abril de 2024 pelo e-mail: provapratica@consulpam.com.br, com o assunto "RECURSO HETEROIDENTIFICAÇÃO – ESPÍRITO SANTO DO PINHAL – CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023".

Artigo 4º - No texto do recurso o candidato deverá indicar o seu Nome, Cargo, CPF e deve fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, com a indicação precisa daquilo em que discordar.

Espírito Santo do Pinhal – SP, 02 de abril de 2024

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES
Prefeita Municipal

ANEXO I – RESULTADO PRELIMINA DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Insc	Nome	Resultado
000519000141	DIRCEU FERREIRA MELCHIADES JUNIOR	ELIMINADO (FALTOU)
000519000051	RICHARD FELIPE CARVALHO COSTA	ELIMINADO (FALTOU)